

RESOLUÇÃO Nº 009/98

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE AO SR. VALDIR DIVINO BEBIANO

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, letra "F", do seu Regimento Interno, aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. VALDIR DIVINO BEBIANO, o título de Cidadão Honorário Januarense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo único e 201,§ 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na ata de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de março de 1998.

HAMILTON VIANA NEVES
P R E S I D E N T E

JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
VICE - PRESIDENTE

EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
S E C R E T Á R I O